



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº. 016/2017, de 2 de janeiro de 2017, juntamente com o parecer do Assessor Jurídico deste Município, Dr. Divino Cardoso da Paixão, referente à análise do **RECURSO** apresentado pela licitante **ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.174.743/0001-71, estabelecida na Avenida Independência, nº 5597, St. Aeroporto, Goiânia-GO, referente ao processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº. 13/2017**, objetivando o Registro de Preços para aquisição eventual e sob demanda de materiais elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado e **RATIFICO** a decisão da Pregoeira no referido certame.

Publique-se. Cumpra-se.

Piracanjuba, 4 de maio de 2017.

João Barbosa de Oliveira
Prefeito de Piracanjuba